



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 02/2026  
DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU/SE.  
EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS)**

Encaminho à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 02/2026, que **dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica** no âmbito deste Município.

A presente proposta tem por objetivo adequar o piso salarial dos profissionais do magistério ao valor estabelecido nacionalmente, promovendo um reajuste de **5,4% para o exercício de 2026**, em conformidade com a legislação vigente.

Ressalta-se que a valorização dos profissionais da educação é medida essencial para a melhoria da qualidade do ensino público, sendo este um compromisso permanente dessa Administração Municipal.

Diante da relevância da matéria, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE  
SERGIPE, EM 01 DE ABRIL DE 2026.**

  
**GILZETE DIONIZA DE MATOS**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**PROJETO DE LEI Nº 02/2026  
DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO  
PISO SALARIAL PROFISSIONAL  
NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO  
MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gararu e pelo art. 30, I, da Constituição Federal, submente para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gararu, o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º.** O Piso Salarial Profissional do Magistério Público de Gararu/SE terá um reajuste 5,4% referente ao Piso Nacional do Magistério de 2026, nos termos da Medida Provisória nº 1.334 de 21/01/2026, que regulamenta o Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público.

**Art. 2º.** Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público de Gararu/SE, para o valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), nível I para uma carga horária de 200 horas, distribuídas aos demais níveis, conforme anexo único desta Lei.

**Parágrafo único** - Fica incluído na TABELA DE VENCIMENTOS BASE em anexo, o Nível V: pós-graduação, na área de educação e compatível com as atribuições do cargo, obtida em curso de doutorado – COEFICIENTE DE 1,70.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE  
SERGIPE, EM 01 DE ABRIL DE 2026.**

**GILZETE DIONIZA DE MATOS**  
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2026 PSPN 2026

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NIVEIS														
	I			II			III			IV			V		
	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200
A	R\$ 3.206,64	R\$ 4.104,50	R\$ 5.130,63	R\$ 3.687,64	R\$ 4.720,18	R\$ 5.900,22	R\$ 4.008,31	R\$ 5.130,63	R\$ 6.413,29	R\$ 4.649,63	R\$ 5.951,53	R\$ 7.439,41	R\$ 6.268,99	R\$ 8.024,31	R\$ 10.030,38
B	R\$ 3.238,71	R\$ 4.145,55	R\$ 5.181,94	R\$ 3.724,52	R\$ 4.767,38	R\$ 5.959,23	R\$ 4.048,39	R\$ 5.181,94	R\$ 6.477,42	R\$ 4.696,13	R\$ 6.011,05	R\$ 7.513,81	R\$ 6.331,68	R\$ 8.104,55	R\$ 10.130,69
C	R\$ 3.271,10	R\$ 4.187,00	R\$ 5.233,76	R\$ 3.761,76	R\$ 4.815,06	R\$ 6.018,82	R\$ 4.088,87	R\$ 5.233,76	R\$ 6.542,20	R\$ 4.743,09	R\$ 6.071,16	R\$ 7.588,95	R\$ 6.395,00	R\$ 8.185,59	R\$ 10.231,99
D	R\$ 3.303,81	R\$ 4.228,87	R\$ 5.286,09	R\$ 3.799,38	R\$ 4.863,21	R\$ 6.079,01	R\$ 4.129,76	R\$ 5.286,09	R\$ 6.607,62	R\$ 4.790,52	R\$ 6.131,87	R\$ 7.664,84	R\$ 6.458,95	R\$ 8.267,45	R\$ 10.334,31
E	R\$ 3.336,85	R\$ 4.271,16	R\$ 5.338,95	R\$ 3.837,37	R\$ 4.911,84	R\$ 6.139,80	R\$ 4.171,06	R\$ 5.338,95	R\$ 6.673,69	R\$ 4.838,43	R\$ 6.193,19	R\$ 7.741,48	R\$ 6.523,54	R\$ 8.350,12	R\$ 10.437,66
F	R\$ 3.370,22	R\$ 4.313,88	R\$ 5.392,34	R\$ 3.875,75	R\$ 4.960,96	R\$ 6.201,20	R\$ 4.212,77	R\$ 5.392,34	R\$ 6.740,43	R\$ 4.886,81	R\$ 6.255,12	R\$ 7.818,90	R\$ 6.588,77	R\$ 8.433,63	R\$ 10.542,03
G	R\$ 3.403,92	R\$ 4.357,01	R\$ 5.446,27	R\$ 3.914,50	R\$ 5.010,57	R\$ 6.263,21	R\$ 4.254,90	R\$ 5.446,27	R\$ 6.807,83	R\$ 4.935,68	R\$ 6.317,67	R\$ 7.897,09	R\$ 6.654,66	R\$ 8.517,96	R\$ 10.647,45
H	R\$ 3.437,96	R\$ 4.400,58	R\$ 5.500,73	R\$ 3.953,65	R\$ 5.060,67	R\$ 6.325,84	R\$ 4.297,45	R\$ 5.500,73	R\$ 6.875,91	R\$ 4.985,04	R\$ 6.380,85	R\$ 7.976,06	R\$ 6.721,20	R\$ 8.603,14	R\$ 10.753,93
I	R\$ 3.472,34	R\$ 4.444,59	R\$ 5.555,74	R\$ 3.993,19	R\$ 5.111,28	R\$ 6.389,10	R\$ 4.340,42	R\$ 5.555,74	R\$ 6.944,67	R\$ 5.034,89	R\$ 6.444,66	R\$ 8.055,82	R\$ 6.788,42	R\$ 8.689,17	R\$ 10.861,47
J	R\$ 3.507,06	R\$ 4.489,04	R\$ 5.611,29	R\$ 4.033,12	R\$ 5.162,39	R\$ 6.452,99	R\$ 4.383,82	R\$ 5.611,29	R\$ 7.014,12	R\$ 5.085,24	R\$ 6.509,10	R\$ 8.136,38	R\$ 6.856,30	R\$ 8.776,07	R\$ 10.970,08

ESCALONAMENTO VERT: 1,01

ESCALONAMENTO HORIZONTAL: I= 1,0 II= 1,15 III = 1,25 IV = 1,45 V = 1,70

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS PROFISSIONAIS  
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE GARARU-SE REALIZADA NO  
DIA 26 DE MARÇO DE 2026**

Os professores da Rede Municipal de Ensino de Gararu, estado de Sergipe, que subscrevem esta Ata se reuniram virtualmente, às dezenove horas do dia vinte e seis de março do ano dois mil e vinte e seis, através do aplicativo Zoom, mediante Edital de Assembleia Geral Extraordinária nº 0052, de 23 de março de 2026, em conformidade com o Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe (Sintese) e da Resolução CERES Nº 01/2020, que dispõe sobre a regulamentação da realização de assembleias virtuais, para deliberar sobre a seguinte **Pauta:** a) Informes sobre a Audiência com a Gestão Municipal, ocorrida em 19/03/2026; b) Informes sobre o XIX Congresso Estadual de Educação do SINTESE e o Pré-Congresso Regional; c) Encaminhamentos de luta pela atualização do Piso Salarial; e d) O que ocorrer. Participaram da Assembleia os diretores da Subsede do Sintese no Alto Sertão: Djenal Vieira Albuquerque, Nara Alves Nascimento de Oliveira e Danilo Souza do Nascimento. A assembleia foi presidida pela delega sindical da Base Municipal, professora Márcia Albuquerque Araújo Almeida, que iniciou os trabalhos saudando os presentes; em seguida passou a palavra aos dirigentes do Sintese para a apresentação das informações sobre a audiência com a Gestão Municipal, ocorrida no último dia dezesseis. Djenal Vieira informou que na referida audiência foram apresentados pela categoria e discutidos com os gestores os seguintes pontos: 1. Necessidade de atualização do Plano de Carreira do Magistério; 2. Redução de carga horária dos professores que têm quinze ou vinte anos de serviço prestado; 3. Oferta da educação em tempo integral no Município; 4. O cruzamento de notas na educação em tempo integral; 5. A falta de estrutura em algumas escolas; 6. O diário eletrônico; 7. Reclamações sobre o transporte escolar; 8. A necessidade de obedecer a legislação vigente ao fazer contratos temporários; e 9. Atualização do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério; e que estes pontos foram acatados pelos gestores, com exceção da questão do cruzamento de notas. Danilo Souza passou os informes sobre o XIX Congresso Estadual de Educação do SINTESE e o Pré-Congresso Regional do Alto Sertão; e ressaltou que, segundo a prefeita de Gararu, Gilzete Dioniza de Matos, a Administração Municipal está reformando, ampliando e climatizando as escolas da zona

rural para melhor atender as demandas da rede de ensino; vem fazendo melhorias nas estradas vicinais para facilitar o transporte dos alunos; que tem um projeto para construir uma “escola modelo” na cidade, com vinte e duas salas de aula. Nara Oliveira fez uma avaliação positiva da audiência, salientando a importância da discussão dos pontos acima apresentados para se tomar decisões no sentido de promover a melhoria da educação do Município. Djenal ainda informou que, no dia anterior, o secretário de finanças, Pedro Souza, enviou, via WhatsApp, a minuta do projeto de lei que propõe a integralização do Piso Salarial do Magistério em Gararu, respeitando a carreira, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2026, e estabelece o percentual do Nível V na progressão da Carreira do Magistério em 1,70 (um vírgula setenta) sobre o Nível I. Após a leitura do projeto, a professora Márcia Albuquerque colocou em votação e todos os demais presentes se manifestaram pela aprovação da proposta de atualização do Piso. Tratada a pauta, a Assembleia foi encerrada. Para comprovar, lavrou-se esta Ata, que segue assinada por mim, Djenal Vieira Albuquerque, Dirigente do Sintese na Subsele do Alto Sertão, sendo anexada a lista de presença eletrônica das professoras e dos professores que participaram da referida Assembleia Geral Extraordinária Virtual.

**LISTA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL DE GARARU-SE EM E ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2026**

<b>Nº</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>
01	Djenal Vieira Albuquerque	944.914.105-34
02	Erivan Francisco Sá dos Santos	987.569.235-20
03	Edvaldo Santos Silva	910.120.235-91
04	Patrícia Santos Lima	003.094.295-01
05	Liliam Barbosa Araujo Rocha	005.081.465-69
06	Maria Gorete Santos	983.113.605-53
07	Elias dos Santos	954.417.605-59
08	Márcia Albuquerque Araújo Almeida	000.399.945-97
09	JONALTER SANTOS DE FREITAS	945.775.285-68
10	José Olimpio dos Santos	972.539.445-34
11	Thiago Mecenias Silva do Amor Divino	933.050.285-72
12	SORAIA DE SENA SANTOS	979.579.095-15
13	Maria Rozileide de Freitas	588.882.175-68
14	Sueli Aragão Rodrigues Santos	002.976.255-35
15	Eislay da Silva Santos	001.197.555-56
16	Maria Aparecida Albuquerque Vieira	501.205.655-87
17	Francisco Alves da Silva	012.330.955-79
18	Edvaldo Santos Silva	910.120.235-91
19	Celso de Farias Lima	056.229.184-99
20	Eliane Andrade de Meneses Santos	974.159.795-91